

LEI Nº 686 DE 07 DE MARÇO DE 1.975.

"CONCEDE ao Sr. ARY JACOMOSSI, o TÍTULO
de Cidadão Portuense."

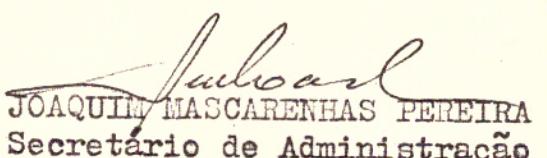
A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás, Decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Portuense ao Exmo. Sr. Dr. ARY JACOMOSSI;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de Março do ano de hum mil e novecentos e setenta e cinco (07/03/1975).


ANTONIO POINCARÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal


JOAQUIM MASCARENHAS PEREIRA
Secretário de Administração

Registrada às folhas nº 139V de livro nº "06" de registro de Leis desta Prefeitura Municipal.